



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.560

DE 02 DE MAIO DE 2005.

## "Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes".

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.055.000,00 (Um milhão e cinquenta e cinco mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.01 - Gabinete e Procuradoria Jurídica  
Verba 04.122.00032.002 – Manut. Gabinete e Procur. Jurídica  
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

#### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.03 - Coordenadoria de Planejamento  
Verba 0412100042.006 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento  
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00  
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

#### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 – Diretoria de Administração  
Verba 0412200042.011 – Manutenção da Diretoria de Administração  
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00  
Verba 0412200041.003 – Ref. e Constr. de Próprios Municipais  
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00

#### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação  
Verba 0412200062.014 – Manutenção da Diretoria de Obras e Viação  
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 220.000,00  
Verba 1545100101.008 – Urb. Praças/Jd./Vielas/Abrig. ônibus  
Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.560, fls. 2

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais

Verba 1545200072.016 – Manutenção da Divisão de Serviços Municipais

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

## Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.14 – Diretoria Munic. de Assist. Social

Verba 0824400332.022 – Manut. Da Dir. Munic. de Assist. Social

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

## Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.17 – Diretoria de Educação

Verba 1236100042.026 – Manut. Da Diretoria de Educação

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

## Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenv. Do Ens. Fundamental

Verba 1236100212.032 – Manutenção do FUNDEF - 40

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.22 – Divisão de Esportes e Turismo

Verba 2781200292.034 – Manutenção da Div. de Esporte e Turismo

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

## Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.23 – Diretoria de Cultura e Eventos

Verba 1339200262.035 – Manutenção da Diretoria de Cultura e Eventos

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) o excesso de arrecadação previsto para o exercício e para R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) os recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 3.560, fls. 3

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 – Diretoria de Administração

Verba 0412200042.003 – Aquis. de cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Verba 0412200042.004 – Assist. médica p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 31.000,00

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.06 – Segurança Patrimonial

Verba 0412200042.004 – Assist. médica p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação

Verba 2678200071.005 – Assentamento de guias e sarjetas

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.09 – Diretoria de Serviços Municipais

Verba 0412200042.003 – Aquisição de cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais

Verba 1545200072.003 – Aquis. de cestas básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Verba 1545200082.040 – Aterro Sanitário - CIAS

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.14 – Diretoria Munic. de Assist. Social

Verba 0824400332.003 – Aquis. de cestas básicas para funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil

Verba 1236500242.027 – Manutenção do Ensino Infantil

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.560, fls. 4

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenv. Do Ens. Fundamental

Verba 1236100222.030 – Transporte Escolar

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.21 – Diretoria de Esportes e Turismo

Verba 2781200042.004 – Assist. médica p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.22 – Divisão de Esporte e Turismo

Verba 2781200291.012 – Complexos Esportivos e Congêneres

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de Maio de 2005.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.*